**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20  DIAS**

**de:  DOUGLAS LAFAYETTE JULIAO, inscrito no CPF sob o nº 500.571.201-10  atualmente em lugar incerto ou não sabido.**

      **FINALIDADE:**   **CITAR**o(a) acima mencionado(a),  para PAGAR, **prazo de 15 dias**, o valor referido na petição inicial, acrescido de honorários advocatícios de 5%, ou, no mesmo prazo, **OFERECER(EM) EMBARGOS** à ação monitória N. **1000409-87.2016.4.01.3700.** Não sendo opostos embargos, o mandado monitório será convertido em executivo, considerando-se o(a)(s) réu(ré)(s) citado(a)(s) para todos os atos do processo de execução (arts. 701/702, CPC), tudo nos termos do despacho proferido nos autos da mencionada ação.

**ADVERTÊNCIA:**Em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC), será nomeado o curador especial.

**SEDE DO JUÍZO:**Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 4º andar, CEP: 65031-900, fones: (98)3214-5784/5785/5757, e-mail: 06vara.ma@trf1.jus.br. Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.

São Luís (MA), 5 de julho de 2019

                            Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo

                                                Juiz Federal